



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

29/11/2016

Pág. 1/2

Decreto nº 6718/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Transferência e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.476,92 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
825 - 3.3.90.39.00.00	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.476,92
	Total Suplementação:	138.476,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
823 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	73.476,92
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
826 - 4.4.90.52.00.00	03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
	Total Redução:	138.476,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

29/11/2016

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
05 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL